



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 481/2025
Data: 11/03/2025 - Horário: 17:30
Legislativo

INDICAÇÃO N.º _____ / 2025

SOLICITA AO GOVERNO DE ALAGOAS POR MEIO DE SEUS ÓRGÃOS COMPETENTES, QUE REALIZE UM MAPEAMENTO DETALHADO DAS MULHERES QUE ATUAM NA PESCA, MARISCAGEM E COLETA DE MATERIAIS MARINHOS, NO ESTADO DE ALAGOAS.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Suruagy do Amaral Dantas, a realização de um mapeamento das mulheres marisqueiras, catadoras e pescadoras do estado de alagoas.

A atividade pesqueira é uma das principais fontes de sustento para milhares de famílias no Estado de Alagoas, com um papel fundamental desempenhado pelas mulheres marisqueiras, catadoras e pescadoras. No entanto, a ausência de dados concretos sobre esse segmento dificulta a formulação de políticas públicas que possam garantir melhores condições de trabalho, segurança e sustento para essas trabalhadoras.

O mapeamento dessas mulheres visa levantar informações sobre sua distribuição geográfica, condições socioeconômicas, desafios enfrentados, infraestrutura de trabalho e principais necessidades. Esses dados são essenciais para a implementação de ações governamentais eficazes, como programas de capacitação, assistência técnica, acesso ao crédito e medidas de segurança laboral.

Diante da relevância do tema, recomenda-se que o Governo do Estado de Alagoas, por meio de seus órgãos competentes, realize um mapeamento detalhado das mulheres que atuam na pesca, mariscagem e coleta de materiais marinhos, considerando aspectos como:

1. Cadastro e Identificação: Nome, idade, local de residência e de trabalho.
2. Condições de Trabalho: Infraestrutura utilizada, equipamentos de proteção, acesso a crédito e assistência técnica.
3. Aspectos Socioeconômicos: Renda mensal, dependência financeira da atividade, acesso a programas sociais.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Com base nas informações coletadas, será possível desenvolver ações mais eficazes para valorizar e fortalecer o trabalho das mulheres marisqueiras, catadoras e pescadoras, promovendo sua inclusão social e produtiva.

Dessa forma, indicamos ao Governo do Estado de Alagoas a promoção deste mapeamento como um primeiro passo para o reconhecimento e fortalecimento dessas trabalhadoras, garantindo-lhes melhores condições de vida e trabalho.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
11 de março de 2025.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual